

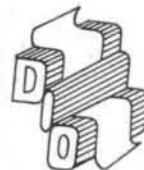


# ESTADO DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Nº 0700

MACAPÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 1993 - 4ª-FEIRA



DEPARTAMENTO  
DE IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá  
**ANNIBAL BARCELLOS**

Chefe da Casa Civil  
**PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES**

Chefe da Casa Militar  
**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Governador do Estado do Amapá  
**RONALDO PINHEIRO BORGES**

## SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
**JANARY CARVÃO NUNES**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
**RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**

Secretário de Estado da Saúde  
**CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO**

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania  
**MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
**PEDRO RONILDO DIAS MALCHER**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos  
**EDILSON MACHADO DE BRITO**

Procurador Geral do Estado do Amapá  
**PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU**

Defensor Geral do Estado  
**LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA**

Secretário de Estado da Fazenda  
**JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES**  
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte  
**ALBERTINA GUEDES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
**ANTONIO PEREIRA CARDOSO**  
Auditora Geral do Estado  
**MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA**

## Poder Executivo

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1880 DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

Institui a Fundação Estadual de Cultura - FUNDECAP e dá outras providências.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 36 e 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Autorização Legislativa estatuida através da Lei Estadual nº 0101, de 02 de setembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Fundação Estadual de Cultura - FUNDECAP, com personalidade jurídica de Direito Privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e técnica, que se regerá pelo Estatuto a ser aprovado por Decreto.

Art. 2º - Para elaboração do Estatuto da Fundação Estadual de Cultura - FUNDECAP e do Projeto de Lei Ordinária para criação da Têxte e Rádio Educativa do Amapá, cuja finalidade será promover a divulgação de programas regionais, para aprimoramento cultural do povo, é designada a Comissão integrada pelos seguintes membros:

I - FRANCISCA DE MORAES GUEDES - Presidente do Conselho de Cultura;

II - HÉLIO GUARANY PENAFORT - Diretor do Departamento de Comunicação Social;

III - MARIA NEUZA CARMO DE SOUZA - Diretora do Departamento de Cultura;

IV - MAIR FURTADO DE MELO - Chefe da Fortaleza de São José de Macapá;

V - ZAIDE SOLEDADE SANTOS E SILVA - Chefe do Teatro das Bacabeiras;

VI - ANTONIO MUNHOZ LOPES - Conselheiro do Conselho de Cultura;

VII - IRENIMAR MARQUES TOURINHO - Chefe de Gabinete do Conselho de Cultura;

VIII - Um representante da Secretaria de Estado da Administração;

IX - Um representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Parágrafo único - Caberá ao Presidente do Conselho de Cultura a presidência da referida Comissão.

Art. 3º - A Comissão designada no artigo anterior terá o prazo de noventa (90) dias para a apresentação dos trabalhos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de outubro de 1993

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

#### DECRETO Nº 1881 DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR

DE CR\$ 1.150.000.000,00, PARA  
O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, item II, da Lei nº 0053, de 28 de dezembro de 1992, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.150.000.000,00 (Hum bilhão, Cento e Cinquenta Milhões de Cruzeiros Reais), destinados ao reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Operações de Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de outubro de 1993

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**  
Secret. de Est. do Planej. e Coord. Geral

ANEXO DO DECRETO Nº 1881 DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

29.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
29.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CR\$ 1,00		
		NATUREZA	FT	VALOR
03.08.035 2.399	Participação do Estado no Capital de Empresas.	4140.00	146	1.150.000.000
TOTAL				1.150.000.000

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Administração

PORTARIA Nº 255/93-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e Decreto nº 1497, de 16.10.92,

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, a servidora MÁRCIA NAZARETH PIGANÇO VALENTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, redistribuída para a Escola Técnica Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, através da Portaria nº 1.533/93/SECRETARIA ADJUNTO/SAF/PR, publicada no D.O.U., de 22.06.93.

Macapá-AP, 27 de outubro de 1.993.

**JANARY CARVÃO NUNES**  
Secretário de Estado da Administração

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ELEITORAL E DE INFORMÁTICA  
SETOR DE PROCESSOS

EDITAL Nº 054/93  
PROC. Nº 259/93 - CLASSE VII

O Diretor da Secretaria de Coordenação Eleitoral e de Informática, de ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente, faz saber aos interessados, que, pelo Presidente do Diretorio Regional do Partido Democrático Trabalhista - PDT, foi requerido o Registro de Diretorio Municipal de AMAPARI e respectiva Comissão Executiva, com as seguintes composições:

I - DIRETÓRIO: Nazilma da Silva Maciel, Nazira Maria da Silva Maciel, Lourdes Vilma da Silva Maciel, Regina Penha de Lima, Maria Costa Teixeira, Francisco Alves Gomes, José Gomes de Souza, Robelina Apóstolo Santana, José Maria Dantas de Oliveira, Francisco Alves da Silva e Manoel de Jesus Souza Oliveira.

II - SUPLENTE DO DIRETÓRIO: Vera Lúcia Dantas de Oliveira, Maria Sueli Batista, Francisco Xavier da Conceição e Raimundo Lisboa Nascimento.

III - DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Alves da Silva, Nazira Maria da Silva Maciel.

IV - SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Robelina Apóstolo Santana e José Maria da Silva Maciel.

V - COMISSÃO EXECUTIVA:  
Presidente : Lourdes Vilma da Silva Maciel  
Vice-Presidente: Francisco Alves Gomes  
Secretário : Nazilma da Silva Maciel  
Tesoureiro : Regina Penha de Lima  
Suplentes : Robelina Apóstolo Santana  
Nazira Maria Alves da Silva  
Francisco Alves da Silva.  
Líder na Câmara Municipal: Raimundo da Silva Maciel

Para os efeitos previstos no art. 092 da Resolução nº 10.785/80 - TSE, faz-se publicar o presente Edital, nos termos do art. 091 da citada Resolução. Secretaria Eleitoral do TRE/AP, em 27 de outubro de 1.993.

(a) LEANDRO MARQUES ALBERTO  
Diretor da Secretaria Eleitoral

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ELEITORAL E DE INFORMÁTICAS  
SETOR DE PROCESSOS

EDITAL Nº 057/93  
PROC. Nº 260/93 - CLASSE VII

O Diretor da Secretaria de Coordenação Eleitoral e de Informática, de ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente, faz saber aos interessados, que, pelo Presidente do Diretorio Regional do Partido Democrático Trabalhista PDT, foi requerido o Registro de Diretorio Municipal de SERRA DO NAVIO e respectiva Comissão Executiva, com as seguintes composições:

I - DIRETÓRIO: José Fabiano da Silva Naia, Fidelino Nunes, Marcelo da Conceição Nunes, Joaquim Henrique Cavalcante Penante, Zuleide Maria dos Santos Gomes, Francisco Gomes de Souza, Theodoro Sena da Silva, Maria de Nazaré Vieira da Silva, Benedito Ferreira de Souza, Edilson Raimundo de Souza, Raimundo Soares de Lima.

II - SUPLENTE DO DIRETÓRIO: Diva Brazão Fernandes, Maria de Nazaré Ribeiro da Silva, Josefa da Silva Acácio, Maria da Conceição Ribeiro da Silva.

III - DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Marcelo da Conceição Nunes e Theodoro Sena da Silva.

IV - SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria de Nazaré Vieira da Silva, Benedito Ferreira de Souza.

V - COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente : José Fabiano da Silva Naia Vice-Presidente: Joaquim Henrique Cavalcante Penante Tesoureiro : Fidelino Nunes Secretário : Zuleide Maria dos Santos Gomes Suplentes : Marcelo da Conceição Nunes Theodoro Sena da Silva Benedito Ferreira de Souza

Para os efeitos previstos no art. 092 da Resolução nº 10.785/80 - TSE, faz-se publicar o presente Edital, nos termos do art. 091 da citada Resolução. Secretaria Eleitoral do TRE/AP, em 27 de outubro de 1.993.

(a) LEANDRO MARQUES ALBERTO Diretor da Secretaria Eleitoral.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ELEITORAL E DE INFORMÁTICA SETOR DE PROCESSOS

EDITAL Nº 056/93 PROC. Nº 266/93 - CLASSE VII

O Diretor da Secretaria de Coordenação Eleitoral e de Informática, de ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente, faz saber aos interessados, que, pelo Presidente da Comissão, Diretora Regional Provisoria do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, foi requerido o Registro do Diretório Municipal de AMAPÁ e respectiva Comissão Executiva, com as seguintes composições:

I - DIRETÓRIO MUNICIPAL: Raimundo Barata Costa, Rilson de Souza Lobato, José Pantoja Ramos, Werney Pantoja Ramos, Jeurlande Pires da Costa, Zairo Oliveira de Moraes, Maria Ramos Dias, Vandecy Pantoja Ramos e o Líder na Câmara Municipal.

II - SUPLENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL: Eleo Barata Costa, Antonio Paulo de Souza Gonçalves e Alfredo Barata Lobato.

III - DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Barata Costa.

IV - SUPLENTE DE DELEGADO: Maria Ramos Dias

V - COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo Barata Costa Vice-Presidente: Rilson de Souza Lobato Secretário : José Pantoja Ramos Tesoureiro : Werney Pantoja Ramos Vogal : Jeurlande Pires da Costa Suplentes : Zairo Oliveira de Moraes Maria Ramos Dias

Para os efeitos previstos no art. 092 da Resolução nº 10.785/80 - TSE, faz-se publicar o presente Edital, nos termos do art. 091 da citada Resolução. Secretaria Eleitoral do TRE/AP, em 27 de outubro de 1.993.

(a) LEANDRO MARQUES ALBERTO Diretor da Secretaria Eleitoral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº. 366/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso VII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso VI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 2715/93-DG,

Resolve:

Designar a serventaria BERENICE BATISTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para eventualmente substituir o Titular da Função de Confiança de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial do Interior, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, onde se encontra lotada, a partir de 05 de outubro de 1993, conforme previsto no artigo 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 27 de outubro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ Vice-Presidente no exercício da Presidência do TJAP

PORTARIA Nº. 369/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 2556/93-DG,

Resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor PETRUS SOARES AZEVEDO, Chefe da Secretaria da Câmara Única deste Tribunal de Justiça, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 27 de outubro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 370/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 2574/93-DG,

Resolve:

Conceder férias regulamentares ao serventário BENEVRAM LIVRAMENTO DOS SANTOS, Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado na Coordenadoria de Informática, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1992/1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 27 de outubro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 371/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXIII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 1834/93-DG,

Resolve:

Conceder férias regulamentares à serventaria ROZALINA ROCHA CARVALHO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana, à disposição deste Tribunal de Justiça, lotada na Diretoria do Fórum da Comarca de Santana, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1992/1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 27 de outubro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ Vice-Presidente no exercício da Presidência

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três, às 12:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador

HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente, realizou-se a distribuição dos processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno:

CÂMARA ÚNICA

01) - APELAÇÃO CÍVEL Nº 130/93 - CAPITAL APELANTE: José Rodrigues de Almeida ADVOGADO: Eloilson Amoras da Silveira Távora APELADA: Maria Elis dos Santos ADVOGADA: Conceição das Graças Amoras Mira (Def. Publica) RELATOR: Exmº Sr. Des. GILBERTO PINHEIRO

02) - APELAÇÃO CÍVEL Nº 131/93 - CAPITAL APELANTE: Estado do Amapá ADVOGADO: Pail-Lard Bentes da Silva APELADO: Engenheiros Associados Ferri Ltda. ADVOGADO: Eugênio da Rocha Fragoso RELATOR: Exmº Sr. Juiz convocado Dr. CONSTANTINO BRAHUNA

03) - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 164/93 - CAPITAL APELANTE: A Justiça Pública APELADO: Marluccio Silva de Almeida ADVOGADO: Celson Augusto Pacheco de Souza RELATOR: Exmº Sr. Des. LEAL DE MIRA

04) - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 165/93 - CAPITAL APELANTE: A Justiça Pública APELADO: Rivaldo Santos Ferreira ADVOGADO: Ruy Apolonho de Oliveira RELATOR: Exmº Sr. Des. LUIZ CARLOS

05) - HABEAS CORPUS Nº 087/93 - CAPITAL IMPETRANTE: Valdemir Marville (Adv.) PACIENTES: Maria José Araújo Prego e Eurico de Brito Figueiredo AUT. COATORA: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá RELATOR: Exmº Sr. Juiz convocado Dr. CONSTANTINO BRAHUNA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

01) - APELAÇÃO (JLJ) Nº 009/93 - CAPITAL APELANTE: André George Barreto de Albuquerque ADVOGADO: Pedro Petcov APELADO: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude de Macapá RELATOR: Exmº Sr. Des. MELLO CASTRO

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu (Belº Marli de Fátima Andrade), Diretora do Departamento Judiciário, a fiz datilografar e a subscrevi.

(a) Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três, às 16:00 hs, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça, no exercício da Presidência, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno:

CÂMARA ÚNICA

01) - HABES CORPUS Nº 088/93 - CAPITAL IMPETRANTE: Eloilson Amoras da Silveira Távora PACIENTE: Roberval da Silva Dias AUT. COATORA: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá RELATOR: Exmº Sr. Juiz convocado Dr. CONSTANTINO BRAHUNA

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador encerrou a sessão. Eu (Belº Marli de Fátima Andrade), Diretora do Departamento Judiciário, a fiz datilografar e a subscrevi.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça, no exercício da Presidência

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA JUIZ DE DIREITO: DR. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES CHEFE DE SECRETARIA: MAURO JORGE BRANDÃO

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.93, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS

Proc. nº 1.052/92 - Execução Fiscal - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. Ana Julia N. de Mendonça). R.: FRANCISCO DE CARVALHO BARROS. DESPACHO: "Diga a exequente sobre

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

JECONIAS ALVES DE ARAUJO Diretor MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES Chefe da Divisão Industrial MANOEL MADUREIRA DA COSTA Chefe da Divisão Administrativa TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA Chefe da Divisão de Comercialização Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro Fone: (096) 212-2135 - (096) 223-3414 Ramais: 2134 - 2137 - 2138 Fax: (096) 212-2104 Telex: 96-2361 CEP: 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS - Assinatura Trimestral CR\$ 4.400,00 - Assinatura Trimestral/Com remessa Postal CR\$ 7.300,00 PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO - Modelo I CR\$ 5,00 - Modelo II CR\$ 7,00 - Modelo III CR\$ 10,00 REMESSA DE MATÉRIA As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇO DE VENDAS AVULSAS Exemplar CR\$ 75,00 Exemplar Atrasado CR\$ 150,00 PREÇO DE PUBLICAÇÕES Centímetro composto em lauda padrão CR\$ 400,00 Página exclusiva CR\$ 47.000,00 Proclama de Casamento CR\$ 900,00 O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas. HORÁRIO DE ATENDIMENTO Horário: das 07:30 às 13:30 horas



